

## **Aditamento Delegação de Competências na Diretora do Agrupamento de Escolas de Valadares**

### **Considerando que:**

1. O Ponto 2 – **Modo de exercício das competências delegadas** – da Delegação de Competências, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, na Diretora do AE Valadares refere, nomeadamente:

*“b) A Câmara transferirá para a Escola os valores previstos no Anexo I, devendo a Diretora do Agrupamento de Escolas garantir a boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e assegurar o pagamento que resulta dos contratos com vista a aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com os serviços competentes da Câmara.”.*

2. O Ponto 10 – **Contratação de fornecimento e serviços externos** – da referida Delegação de Competências estabelece ainda que:

*“10.1. Por forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, e atendendo à natureza da despesa, a Diretora do Agrupamento obriga-se a assegurar os seguintes serviços:*

- a) Aquisição de vestuário e EPI's para Pessoal Não Docente, até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*
- b) Aquisição de serviço de transportes de alunos com necessidades específicas (NE);*
- c) Serviço de comunicações fixas e móveis e internet, até ao terminus do contrato entre AE e ENA e fornecedor;*
- d) A contratação de serviços postais (correio);*
- e) Aquisição de material de higiene e limpeza, para o 2ºciclo, 3º ciclo;*
- f) Aquisição de material de escritório / economato;*
- g) A contratação de serviços de assistência técnica;*
- h) Fornecimento de leite escolar, até à entrada em vigor do contrato resultante do procedimento concursal desenvolvido pelo Município;*

i) *A aquisição de outros bens e serviços na medida do estritamente necessário, da competência do Município. Encontram-se excluídos da presente delegação os seguintes serviços:*

1. *Desratização;*
2. *Manutenção de extintores;*
3. *Manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, quando aplicável;*
4. *Assistência técnica e manutenção de AVAC;*
5. *Manutenção de sistemas de bombagem e respetivos quadros de comando e circuitos hidráulicos;*
6. *Manutenção de portas secionadas e automatismos instalados.*

*10.2 Para o exercício das competências referidas nas alíneas do número anterior, a Câmara transfere para o Agrupamento de Escolas a verba constante no Anexo I, podendo esta verba ser revista, conforme demonstração das necessidades, por aditamento ao presente documento”.*

Dada a impossibilidade de assumir o contrato de fornecimento de Gás Natural por parte do Município há necessidade de reforço da verba constante em

- Rubrica 020102A/B/C Combustíveis e Lubrificantes – Outros, no valor de 1.564,64 €;

Os consumos de Dezembro com água apenas foram faturados pelos respetivos fornecedores em janeiro de 2023, pelo que o Município transfere verbas para assegurar essas despesas, aditando o Anexo I, com rubricas:

- Rubrica 020201A Encargos com Instalações - Água, no valor de 688,66 €.

Face ao exposto, relativamente ao financiamento efetuado pelo Município de Vila Nova de Gaia, a Câmara Municipal adita a Delegação de Competências de 2023, celebrada em janeiro de 2023, reforçando o financiamento no valor de 2.400,00 € conforme solicitado pelo AE.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara,



(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)

ANEXO I

AFETAÇÃO DE VALORES, PARA O ANO DE 2023, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE  
 COMPETÊNCIAS

AE / ENA: VALADARES

Despesa Aditamento  
 jan a dez

**BLOCO A**

020107	Vestuário, Artigos Pessoais e EPI até 1/09/2023	1 500,00 €	
020210	Transportes - Circuitos especiais	120 000,00 €	

**BLOCO C**

020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás a Granel		
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Gás em botija		
020102A/B/C	Combustíveis e Lubrificantes - Outros	250,00 €	1.700,00 €
020201A	Encargos com Instalações - Água		700,00 €
020209A/B/C/D/F	Comunicações (Fixas, Móveis, Acesso à internet, Outras)	3 840,00 €	
020209A/B/C/D/F	Avença CTT	1 600,00 €	

**BLOCO D**

020104	Limpeza e Higiene	3 870,00 €	
020108B/C	Material de Escritório/Economato	4 480,00 €	
020121	Outros Bens	2 750,00 €	

**BLOCO F**

020203A/B/C/D/E	Conservação e Reparação	5 000,00 €	
020219A	Assist. tec - Impressoras, Scanner		
020219B	Assist. tec - Informática e /ou Outras	6 000,00 €	

**BLOCO G**

020105	Alimentação - Leite Escolar	17 500,00 €	
020225	Outros Serviços - Diversos *	7 000,00 €	

**TOTAL**

**173 790,00 € 2.400,00 €**